



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Selo dos 190 anos da Alece

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) lançou, em parceria com os Correios, o selo e carimbo em comemoração aos 190 anos da Casa, durante sessão solemne na manhã da última quarta-feira (22/10), no Plenário 13 de Maio. O presidente da Alece, deputado **Romeu Aldigueri (foto)**, externou sua alegria em lançar, junto aos Correios, mais um símbolo que marca os 190 anos do Poder Legislativo Cearense. “Um evento simbólico, honroso e muito significativo para esta Casa. Hoje, junto aos Correios, lançamos esse que é mais um marco na nossa história de 190 anos. O selo e carimbo comemorativos, que lançamos junto a este órgão tão importante e histórico. Agradeço a presença honrosa de todos e todas, lembrando que cada um dos deputados e deputadas receberá um kit, e servidores e colaboradores receberão um selo para guardarem de lembrança”, anunciou. O selo comemorativo em parceria com os Correios destaca a campanha “Alece 190 anos – uma história de compromisso com o Ceará”, que simboliza os diferentes ciclos do Parlamento estadual. Já o carimbo comemorativo será aplicado, por 30 dias, nas postagens feitas na agência Central dos Correios, em Fortaleza. Em seguida, o exemplar será incorporado ao acervo permanente do Museu Nacional dos Correios, em Brasília.

Crédito consignado

O INSS suspendeu a possibilidade de realização de operações de crédito consignado a quatro instituições financeiras, desde o último dia 16/10. Conforme documentos publicados no Diário Oficial da União, os bancos Inter e Paraná e as instituições Facta Financeira e Cobuccio, a Sociedade de Crédito Direto não podem mais realizar o empréstimo após denúncias de irregularidades, que estão sob investigação no governo federal.

Bom lembrar

Que a "Decisão é medida necessária para cessar ad irregularidades e salvaguardar o interesse público, até a conclusão definitiva dos processos de apuração", afirma o documento. Em nota, a Facta Financeira diz que "cumpre rigorosamente a legislação do mercado financeiro e atende aos requisitos dos órgãos reguladores".

Suspensão

Sobre o banco Inter, também em nota, diz que foi surpreendido com a suspensão cautelar de novos consignados pelo INSS e informou ao país que está contatando com o Instituto para entender os motivos da decisão. "O Inter reforça ainda seu compromisso com a transparência e o respeito aos clientes, especialmente aposentados e pensionistas", adiciona o Banco.

E ainda

As demais instituições não responderam. O problema estaria ligado a descumprimento de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e as instituições. As regras são controladas pelo Conselho Nacional de Previdência Social e a existência de biometria passou a valer após o TCU (Tribunal de Contas da União) mandar bloquear as liberações. O Instituto não comentou as suspensões. Portanto, o país inteiro aguarda as explicações necessárias.

Patrimônio do Ceará

Repercutindo muito em todos os segmentos da vida cearense mais uma providência do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Romeu Aldigueri. É que foi aprovado semana passada, projeto de Aldigueri que torna o forró Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do Estado. Sem dúvida, uma decisão justa dos parlamentares, pois, se há algo que define o cearense, além do bom humor, é o compasso da sanfona e o arrasta-pé no terreiro.

Senai em destaque

Setores administrativos, políticos e área social ressaltando o Senai Ceará, que acabou de realizar nos últimos dias 22 e 23 do corrente mês o Desafio de Projetos Integrados (DSPI) 2025 - Etapa Regional, na Unidade de Fortaleza, na Barra do Ceará. O evento reuniu 25 equipes de seis unidades do Senai, na capital cearense (Centro e Barra do Ceará e Parangaba, e as de Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral, totalizando 135 alunos competidores e 40 docentes (professores) orientadores.

Desoneração dos agrotóxicos

O ministro da Agricultura e Pecuária do Brasil, Carlos Fávaro, esteve reunido semana passada, em Brasília, com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, que é o relator de duas ações diretas de inconstitucionalidade que contesta desonerações e agrotóxicos.

Importante destacar que...

Os processos (ADI 5553 e ADI 7755) estão na pauta para julgamento. O ministro da Agricultura apresentou argumentos pela manutenção dos benefícios brasileiros. Ao valor, o ministro afirmou que Fachin foi atencioso e ouviu as argumentações " do nosso ministério ". Estamos atentos.

Mais informações:
e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

Plano Diretor prevê uso de vazios urbanos para habitação e função social da terra

Ocupação planejada de terrenos ociosos pode democratizar o acesso à cidade; Ipplan explica instrumentos previstos para aplicação

FOTO HYAGO FELIX/O ESTADO



Decisão pode ser regularizada nos próximos meses, após discussão na CMFor

A nova proposta do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza (PDPS) traz entre seus eixos principais o aproveitamento dos vazios urbanos, que são terrenos sem uso definidos dentro da malha da cidade, como estratégia para ampliar a oferta habitacional e garantir a função social da propriedade. A medida busca combater a especulação imobiliária e promover uma ocupação mais equilibrada, aproveitando áreas já dotadas de infraestrutura básica. De acordo com o professor Alexandre Queiroz, coordenador do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Ceará (UFC), os vazios urbanos representam “parcelas da cidade que não estão exercendo a função social da propriedade”. Segundo ele, o solo urbano é uma produção coletiva e, portanto, deve servir ao interesse comum. “Mesmo sendo uma propriedade privada, a terra inserida na cidade não pode se destinar apenas ao interesse individual. O Estatuto da Cidade estabelece que toda propriedade urbana deve cumprir uma função social”, explica. Para o pesquisador,

terrenos bem localizados e não utilizados acabam impedindo o acesso da população a áreas com infraestrutura, escolas e transporte público. “Um metro quadrado é igual em qualquer lugar, mas no espaço urbano ele ganha outro valor. O metro quadrado inserido em área bem servida é o que se torna inacessível para a maior parte da população de Fortaleza”, afirma. Ele defende que o uso planejado dos vazios urbanos pode “democratizar o acesso à cidade e reduzir a fragmentação urbana, evitando o crescimento desordenado para áreas sem estrutura”. O Plano Diretor propõe a adoção de instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, documento federal, para que imóveis ociosos passem a cumprir sua função social. Entre eles está o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (PEUC), mecanismo que notifica o proprietário para dar uso ao imóvel dentro de um prazo determinado. Caso a notificação não seja cumprida, será aplicado o IPTU progressivo no tempo, com aumento gradual da alíquota. Persistindo o descumprimento, o imóvel

poderá ser desapropriado com pagamento em títulos da dívida pública. Segundo o presidente do Instituto de Planejamento de Fortaleza (Ipplan), Arthur Bruno, a aplicação desses instrumentos será detalhada após a aprovação do Plano Diretor. “O Plano é uma legislação macro. Ele define diretrizes e prazos para que leis complementares regulamentem instrumentos como o PEUC e o IPTU progressivo”, afirma. Bruno explica que a medida busca “evitar a especulação imobiliária em terrenos vazios localizados em áreas de boa infraestrutura, para que possam cumprir a função social da propriedade”. Alguns terrenos já foram classificados como Zona Especial de Interesse Social (Zeis) 3, voltados à produção de habitação de interesse social. Esses espaços, segundo o Ipplan, devem ser priorizados para novos projetos residenciais, contribuindo para reduzir o déficit habitacional e aproximar famílias de serviços públicos e empregos. Alexandre Queiroz observa que a prática é adotada em outras cidades brasileiras e pode representar um avanço para Fortaleza. Ele cita o

exemplo de Recife, que desenvolveu políticas voltadas à ocupação de vazios urbanos com foco habitacional. “Fortaleza tem um porte metropolitano e dinâmicas econômicas complexas, mas pode se tornar referência se conseguir aplicar essas estratégias de forma planejada e participativa”, avalia. O professor também resalta que a implementação efetiva depende da regulação e do enfrentamento de interesses econômicos. “A propriedade urbana no Brasil é marcada por disputas históricas. Avançar na utilização social dos vazios significa avançar como sociedade, reconhecendo a cidade como um espaço de todos”, conclui. O tema dos vazios urbanos está entre os pontos de debate da Conferência da Cidade, que ocorreu entre a última sexta-feira (24) e o domingo (26), no Centro de Eventos do Ceará. O encontro marca a fase final de revisão do Plano Diretor e reúne 596 delegados de diversos setores da sociedade, que discutiram e votaram a minuta da nova lei. O texto final será encaminhado à Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor).

Por Hyago Felix

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE - **REALIZAÇÃO NA FORMA DIGITAL – NO DIA 05/11/2025 (QUARTA-FEIRA) - DA COOPEGO - COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 E NIRE Nº 23400005149.** O Presidente da COOPEGO – Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará, com endereço à Rua João Carvalho, nº 800, salas 109, 110 e 111, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza – Ceará, telefone: (85) 3224-8064, e-mail: coopego@coopego-ce.com.br, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, parágrafo 2º, da Lei nº 5.764/71 e pelos artigos 20º e 52º inciso IV, ambos do Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados em condições de votar a participar de “Assembleia Geral Extraordinária - AGE”, **QUE SERÁ REALIZADA NA FORMA DIGITAL**, no dia 05 de novembro de 2025 (quarta-feira), sendo às 17:00 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 18:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Retratação pública em benefício do sócio cooperado “Sérvio Augusto de Tabosa Quesado”. **2.** Compartilhar entre os demais sócios cooperados a anulação da penalidade outrora aplicada ao mencionado sócio cooperado. **3.** Compartilhar entre os demais sócios cooperados o efetivo cumprimento da obrigação de pagar e fazer em benefício do mencionado sócio cooperado. **OBSERVAÇÕES: a)** As decisões dessa assembleia geral extraordinária, do dia 05 de novembro de 2025, se restringirão à ordem do dia, conforme artigo 29º do Estatuto Social; **b)** Para efeito de “quórum” estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 671 associados aptos a participar dessa assembleia geral extraordinária; **c)** A divulgação dessa assembleia geral extraordinária se dará através de correspondência e correio eletrônico. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025 **Allan Regis Moura Marreiros - Presidente da COOPEGO.**

2M URBANISMO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ: 40.809.405/0001-90
Torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação, referente ao Loteamento Residencial, localizado na CE-040, localidade de Jardim, s/n, CEP: 62.815-000, no município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

PONTAL PRESTIGE LTDA
CNPJ: 57.862.466/000-13
Torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação, referente à Construção de condomínio residencial, situado na Avenida 27 de Maio, s/n, Pontal de Maceio, no município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

A AVG IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga – SEMAM, a Licença Prévia, para execução do Loteamento Caracanga 1, localizada na Avenida Izídio Ferreira, SN - Caracanga, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretária do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

FORTELECE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 14.435.944/0001-04
Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano de Pacatuba - SEMAM a Renovação de Licença de instalação para um loteamento residencial, no município de Pacatuba na Avenida miguel arcanjo, S/N, Bairro: Pavuna, Pacatuba-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAPA.

A empresa LAILA MELO IMOVEIS LTDA - CNPJ : 15.712.642/0001-90 na RUA CARNEIRO LEÃO, 430, SALA 03, Precabura, Eusébio-Ceará torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença de Operação (LO) para funcionamento dentro do município de Eusébio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ROBERTO F DO VALE LTDA
22.589.160/0001-50
Torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de São Benedito - SEMASB, a Licença de Operação - Regularização, referente ao Abatedouro Muricituba situado no sítio Muricituba, s/n, Zona Rural, no município de São Benedito-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.